



**Senhor Presidente da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Senhoras e Senhores Deputados
Senhor Presidente do Governo
Senhora e Senhores Membros do Governo**

Aquando da aprovação do Programa do IX Governo Regional dos Açores, no início desta Legislatura, foram definidas as linhas estratégicas na área da saúde, enquanto um direito social fundamental. Não é apenas a ausência de saúde, mas um completo, bem estar social, físico, psíquico e social. A contínua promoção da saúde e a prevenção da doença mais a prestação dos cuidados de saúde têm efeitos individuais, familiares e sociais, com repercussões directas e indirectas no desenvolvimento da nossa Região.

A estratégia para área da Saúde desenvolve-se através de variadas medidas e acções, sempre com o objectivo final de melhorar o acesso aos cuidados de saúde de todos os açorianos.

Neste sentido o orçamento para o ano económico de 2008 na área da saúde atinge um valor de 20.606.358 (vinte milhões, seiscentos e seis mil, e trezentos e cinquenta e oito euros), aumento significativo em relação ao ano anterior.

**Senhor Presidente da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Senhoras e Senhores Deputados
Senhor Presidente do Governo
Senhora e Senhores Membros do Governo**

No Plano de Investimento para 2008, agora em debate, no que diz respeito ao desenvolvimento das infra-estruturas de saúde, cuja dotação orçamental e de 5 milhões de euros, dar-se-á um impulso significativo – visam dar início às obras dos Centros de Saúde de Santa Cruz da Graciosa e Madalena do Pico e proceder-se-á a aquisição dos terrenos destinados à construção do Centro de Saúde de Ponta Delgada e do Hospital da Ilha Terceira, cujo processo de concepção/construção está a decorrer, tendo sido apresentadas três propostas a concurso.

O programa de Remodelação e Ampliação de unidades de saúde está contemplado com uma dotação de 3.100.000 euros (três milhões e cem mil euros), sendo de destacar as intervenções específicas no Serviço de Atendimento Permanente, no Centro de Saúde da Vila Franca do Campo, Ilha de São Miguel, ampliação do Centro de Saúde da Calheta na Ilha de São Jorge, assim como alguns melhoramentos na instalações das extensões e postos de saúde.

*Intervenção de Manuel Avelar
Plano 2008 – Saúde
Horta, 29 de Novembro de 2007*



A área de modernização e apetrechamento foi contemplada com uma verba de quatro milhões vinte cinco mil quatrocentos trinta quatro euros (4.025.434 euros), visando continuar a equipar os serviços e substituindo outros equipamentos considerados já desadequados, dando como exemplo aparelhos Raio X, TAC e um Mamógrafo Móvel, sempre com intenção de dar, em cada serviço, a resposta mais adequada aos utentes e compatibiliza-los com o Sistema de Informatização da Saúde (SIS) em implementação.

**Senhor Presidente da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Senhoras e Senhores Deputados
Senhor Presidente do Governo
Senhora e Senhores Membros do Governo**

A formação permanente dos profissionais de saúde em actividade, o apoio ao internatos médicos, especializações na área da enfermagem e dos técnicos de diagnóstico e terapêutica, é uma aposta a continuar, no sentido de contribuir para a melhoria da prestação dos cuidados de saúde aos Açorianos.

Com o objectivo de melhorar a acessibilidade em Clínica Geral / Medicina Familiar foram reforçados um conjunto muito significativo de apoios/incentivos já existentes a médicos dessa especialidade que pretendam fixar-se na Região.

Na área da prevenção e tratamento das toxicodependências é intenção do Governo continuar a desenvolver parcerias com as Autarquias Locais e Instituições Particulares de Solidariedade Social e outras Associações para a concretização de acções contidas no Programa Regional de Prevenção do Mau Uso e Abuso de Substâncias Psico-activas.

Continuar-se-á com a informatização integral do Serviço Regional de Saúde, considerado um desafio estratégico e essencial á modernização do sector e que se encontram na fase implementação do módulo de recenseamento dos utentes.

**Senhor Presidente da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Senhoras e Senhores Deputados
Senhor Presidente do Governo
Senhora e Senhores Membros do Governo**

Os cuidados paliativos podem definir-se como uma resposta aos problemas que decorrem da doença prolongada, progressiva e incurável, com o objectivo de prevenir o sofrimento que ela causa, proporcionando alguma qualidade de



vida aos doentes e suas famílias. São cuidados de saúde activos e aos quais o humanismo de quem os presta é de um valor da maior importância.

Os cuidados paliativos, como todos os cuidados de saúde, devem centrar-se no valor da dignidade da pessoa humana, para que o doente muito vulnerável e dependente, possa viver essa fase da vida como uma etapa natural, com a assistência necessária e respectiva qualidade dos cuidados prestados.

A Região dispõe já de equipas, constituídas por médicos, enfermeiros e psicólogos, devidamente formados, prevendo-se a implementação e operacionalização da Rede de Cuidados Continuados e Paliativos, promovendo a diversificação e disponibilizando cuidados de saúde domiciliários, articulando-se com a rede de cuidados continuados integrados.

**Senhor Presidente da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Senhoras e Senhores Deputados
Senhor Presidente do Governo
Senhora e Senhores Membros do Governo**

Com um objectivo muito concreto, de se criar condições reais de melhorias de acessibilidade ao Serviço Regional de Saúde, será implementado nos Hospitais da Região, um programa de recuperação efectiva das listas de espera, o qual, com a sua eficiente gestão e a excelência profissional de todo o pessoal desta área, esperam os Açorianos obter resultados significativos.

Estamos certos que com a concretização deste Plano e Orçamento no domínio da Saúde, o Governo Regional dos Açores reforça a coesão social melhorando significativamente a qualidade de vida dos Açorianos.

Disse!

Horta, Sala das Sessões, 29 de Novembro de 2007,
Deputado Regional,
Manuel Avelar